

ANEXO I – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL NAVIO DE APOIO OCEANOGRÁFICO ARY RONGEL

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 43/2025

Órgão: Navio de Apoio Oceanográfico "Ary Rongel"	
Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: 1T (CD) LEONARDO VIANNA MACHADO	
E-mail: vianna.leonardo@marinha.mil.br	Telefone: (21) 98088-2226

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente justificativa visa autorizar a contratação de serviços para confecção dos seguintes itens de relações públicas, destinados ao Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) "Ary Rongel": panóplias institucionais, moedas personalizadas, sacolas recicláveis com o brasão do navio, canetas personalizadas com identificação do NApOc "Ary Rongel", agasalhos personalizados, fivelas personalizadas, canecas, tirantes, PINs e broches.

Esses materiais serão utilizados durante a Operação Antártica (OPERANTAR), missão estratégica conduzida pela Marinha do Brasil (MB) no Continente Antártico.

A OPERANTAR é fundamental para os interesses nacionais, alicerçada no compromisso Internacional em atenção ao Tratado da Antártica (1959), do qual o Brasil é signatário, reforçando a presença científica e diplomática do país no continente; a pesquisa científica de alto impacto pelo apoio aos estudos sobre mudanças climáticas, biodiversidade marinha e oceanografia antártica, essenciais para a segurança energética e ambiental do Brasil; também para a soberania e defesa nacional ao assegura a participação brasileira no Sistema do Tratado da Antártica, garantindo influência nas decisões sobre o futuro do continente; e pela projeção do poder naval demonstrando capacidade logística e operacional da MB em ambientes extremos, consolidando a liderança regional do Brasil.

O NApOc "Ary Rongel" é uma peça-chave nesta operação, responsável pelo apoio logístico, transporte de pesquisadores e coleta de dados oceanográficos. Tais itens solicitados são instrumentos essenciais que reforçam a identidade institucional, motivam a tripulação, pesquisadores e autoridades, projetando profissionalismo em eventos oficiais, promovem diplomacia e cooperação institucional, projetam a imagem do Brasil como agente global responsável e servem como acervo histórico e ferramenta, inclusive, de recrutamento de talentos a MB.

A contratação unificada proposta assegura padronização gráfica, redução de custos e entrega alinhada ao cronograma da OPERANTAR (janela antártica entre outubro e abril) e possui conformidade normativa em aderência às diretrizes do Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM) para uso de marcas institucionais.

A confecção dos itens de relações públicas para o NApOc "Ary Rongel" não se trata de mero formalismo, mas de estratégia de comunicação integrada à missão da OPERANTAR. Esses materiais amplificam o alcance diplomático, científico e institucional da Marinha do Brasil, reforçando o compromisso nacional com a Antártica e consolidando a imagem da MB como guardiã dos interesses marítimos do país.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Objeto	UF	CATMAT	Quantidade Total	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL
CAMISETA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADO, MANGA CURTA E GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO COM ARTE (IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO FORNECIDA PELO NAVIO) EM SILK NA PARTE FRONTAL, NA ALTURA DA LINHA MAMILAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE LARGURA POR 15CM DE ALTURA.	UN	630229	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.500,00

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 35 (trinta e cinco) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	236855
03	Fonte de Recurso (FR)	01063000000
04	Natureza da Despesa (ND)	339032
05	Plano Interno	O427043.Z2.KX
06	Valor (R\$)	R\$ 10.500,00

Continuação da Formalização da Demanda.

Rio de Janeiro, na data da assinatura

LEONARDO **VIANNA** MACHADO
Primeiro-Tenente (CD)
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SAÚDE

ASSINADO DIGITALMENTE